

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº. 025/2025

31 de Outubro de 2025

**Exonera o Servidor
do Cargo de
VIGILANTE da Câmara
Municipal Iraquara,
Estado da Bahia e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor do Cargo em Comissão de **VIGILANTE** da Câmara Municipal de Iraquara;

. JOSÉ LUIZ ROCHA SILVA,
CPF 043. xxx. 655. xx
Matricula: 117.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 31 de Outubro de 2025.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2025